

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 32/2021- CCMA/PGE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 01.409.580/0001-38, neste ato representado pelo Procurador do Estado, **PAULO ANDRÉ TEIXEIRA HURBANO**, OAB/GO n. 40.228, por intermédio do **COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ n. 33.638.099/0001-00, neste ato representado pelo **Comandante-Geral, Coronel BM WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**; e de outro lado, o **CONDOMÍNIO SHOPPING BOUGAINVILLE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.332.238/0001-99, representado pela Síndica, **I-MIND CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ n. 13.560.170/0001-72, representada por seu administrador **GEORGIMAR DE FREITAS OLIVEIRA**, inscrito no CPF n. *****.761.531-****, assistida por seus procuradores constituídos, **JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO MEDEIROS**, OAB/GO n. 11.049, e **LUCIANE MÁRIO**, OAB/GO n. 14.617, doravante denominado **COMPROMITENTE**, com fundamento no art. 5º, inc. III c/c o §6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985; no art. 6º, inc. VI da Lei Complementar nº 144, de 24 de julho de 2018; no art. 26 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), na redação conferida pela Lei Federal nº 13.655/18; no art. 3º, §2º do Código de Processo Civil e no art. 5º, inc. XIII da Lei Complementar nº 58/2006; na Lei nº 15.802, de 11 de setembro de 2006; na

Norma Técnica nº 01/2023 do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, bem como o que consta no Processo SEI nº 202000011004928, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 32/2021 - CCMA/PGE (000025900077)**, na Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual - CCMA, mediante a observância das cláusulas e condições abaixo especificadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento as partes celebram este **TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 32/2021-CCMA/PGE (000025900077)**, firmado em 09 de dezembro de 2021, com o objetivo de ajustar as condições para adequação da edificação ocupada pelo COMPROMITENTE, conforme Pareceres 01/2023, 61/2023, 07/2024 e 18/2024 (000036674891, 53954325, 56877673 e 58930547).

1.2. O COMPROMITENTE justificou seu pedido afirmando a existência de algumas intercorrências durante as obras, que acarretaram um atraso no cumprimento dos itens em questão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. **O COMPROMITENTE** se obriga a manter ativas e funcionais todas as medidas compensatórias aprovadas no termo original, conforme descritas no Parecer 18/2024 (58930547) até a completa regularização das pendências restantes.

2.2. Resolvem as parte alterar a cláusula segunda do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N. 32/2021-CCMA/PGE (000025900077)**, estabelecendo novos prazos conforme cronograma abaixo:

N.	EXIGÊNCIAS (CONFORME RELATÓRIO DE INSPEÇÃO)	PRAZO PARA CUMPRIMENTO (EM MESES)	DATA *
	INSTALAR OU MANUTENIR SISTEMA DE ALARME E/OU		

- DETECAÇÃO DE INCENDIO DE ACORDO COM PROJETO PAROVADO PELO CBMGO.
- 01 ADEQUAR CENTRAL DE ALARME PARA OS NOVOS SISTEMAS DE ALARME, DETECCAO DE CALOR E FUMAÇA, BOTOEIRAS e HIDRANTES
02 meses 29/06/2024
- INSTALAR OU MANUTENIR SISTEMA DE ALARME E/OU DETECAÇÃO DE INCENDIO DE ACORDO COM PROJETO PAROVADO PELO CBMGO.
- 02 EXECUTAR INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE TODA EDIFICACAO NA NOVA CENTRAL DE ALARME
02 meses 29/06/2024
- INSTALAR OU MANUTENIR SISTEMA DE HIDRANTE/SPRINKLERS CONFORME PROJETO APROVADO PELO CBMGO. A BOMBA DEVE SER AUTOMATIZADA PARA QUE APÓS SUA PARTIDA SEJA DESLIGADA SOMENTE DE FORMA MANUAL CONFORME ANEXO C1.6 DA NT-22
- 03
02 meses 29/06/2024
- INSTALAR PCF 90MIN NA SALA DO GERADOR DE ENERGIA CONFORME PROJETO APROVADO
- 04
06 meses 29/10/2024
- O TANQUE DE COMBUSTÍVEL DO GERADOR DE ENERGIA NO G2 NÃO PODE ULTRAPASSAR
- 05
06 meses 29/10/2024

250L CONFORME ITEM 7.1.4.3 DA
NT-25. ADEQUAR

06	INSTALAR DUTO DE CAPTAÇÃO DE AR PURO PARA O GERADOR DE ENERGIA CONFORME PROJETO APROVADO (PRANCHA 06/18).	06 meses	29/10/2024
07	INSTALAR OU MANUTENIR SISTEMA DE ALARME DEVE SER AUDIVEL EM TODA EDIFICACAO CONFORME NT-19.	02 meses	29/06/2024
08	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE SPRINKLERS NO PISO 3	02 meses	29/06/2024
09	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO NO PISO 3	02 meses	29/06/2024

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLÁUSULA PENAL

3.1. O descumprimento pelo COMPROMITENTE de quaisquer dos prazos acima fixados das obrigações assumidas no presente instrumento ensejará, além da imediata rescisão da autorização de uso provisório e da aplicação das penalidades administrativas previstas em lei, a aplicação de multa no **valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, acrescida de atualização monetária pelo índice IPCA-E e juros legais (1% a.m.), a partir da data do inadimplemento da obrigação relacionada até o adimplemento integral de todas obrigações do ajuste, independentemente da ação de execução específica das obrigações, nos termos do § 6º, art. 5º, da Lei federal nº 7.347, de 1985.

3.2. A multa será destinada ao Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – FUNEBOM.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

4.1. Comprovada a inviabilidade de cumprimento de alguma exigência no prazo inicialmente acordado, pela superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do cronograma, será admitida a prorrogação do prazo.

4.2. O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado pelo compromitente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de extinção do ajuste, devendo estar devidamente instruído, identificando o item de Segurança Contra incêndio e Pânico pendente e as fundamentações e argumentações que comprovem a inviabilidade de execução da exigência no prazo estabelecido.

4.3. O requerimento de prorrogação não acarreta suspensão imediata das obrigações e seus prazos, uma vez que depende da manifestação favorável do Corpo de Bombeiros Militar em relação à procedência dos argumentos formulados no referido pedido. Portanto, recomenda-se que, durante o período de análise do requerimento, o COMPROMITENTE continue envidando esforços para o cumprimento das obrigações nos prazos fixados.

4.4. O requerimento será analisado pelo Comando de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e, no caso de manifestação favorável, afastará a incidência da cláusula penal.

4.5. A prorrogação do ajuste deverá ser formalizada por meio de aditivo ao termo de ajustamento de conduta, que deve ser celebrado antes do fim da vigência do ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, como único e competente, para dirimir quaisquer litígios que, porventura, venham a ocorrer entre as partes.

5.2. Nos termos do [Despacho nº 1784/2023/GAB](#), caberá exclusivamente ao **COMPROMISSÁRIO** o controle e monitoramento da execução das obrigações assumidas pela outra parte, mediante fluxos internamente definidos, uma vez que a CCMA não tem competência para fiscalizar o cumprimento, pelas partes acordantes, das obrigações materializadas em termo de ajustamento de conduta. As controvérsias eventualmente surgidas durante a execução poderão ser submetidas a nova tentativa de conciliação e mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual, na forma da Lei Complementar estadual n. 144/2018, mediante requerimento de quaisquer das partes.

E, por estarem justos e compromissados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Goiânia, 29 de abril de 2024.

Paulo André Teixeira Hurbano
Procurador do Estado
Secretaria de Estado da Segurança Pública
OAB/GO n. 40.228
(Assinatura Eletrônica)

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Washington Luiz Vaz Júnior
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
(Assinatura Eletrônica)

DocuSigned by:
Georgimar de Freitas Oliveira
4260E63F73A404...

Georgimar de Freitas Oliveira

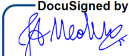
CPF n. *****.761.531-****

Representante legal

I-Mind Consultoria e Gestão Empresarial Eireli - ME

Condomínio Shopping Bougainville

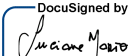
CNPJ sob nº 09.332.238/0001-99

DocuSigned by:

A3CA0613837F40E...

José Antônio Cordeiro Medeiros

OAB/GO nº 11.049

Advogado

DocuSigned by:

61315DE3D495460...

Luciane Mário

OAB/GO nº 14.617

Advogada

Giorgia Kristiny dos Santos Adad

**Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração
Estadual**

Mediadora

OAB/GO n. 65.155

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **GIORGIA KRISTINY DOS SANTOS ADAD, Procurador (a) do Estado**, em 29/04/2024, às 14:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 02/05/2024, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JUNIOR, Procurador (a) do Estado**, em 13/05/2024, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59383681** e o código CRC **FDCFE5C0**.

CDEPARTAMENTO DE INSPEÇÕES E CREDENCIAMENTO - CAT
RUA C-124 S/N Qd.219 Lt.S/L, ESQUINA COM RUA C-117 - Bairro
JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO - CEP 74255-320 - (62)3201-2215.



Referência: Processo nº 202000011004928



SEI 59383681

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0342BD01611743CEBF66AE08A82177FA

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: SEI_59383681_Aditivo.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Camila Alvarenga Xavier

R 9, 1855 - setor marista

GOIANIA, GO 74.150-130

camila@shoppingbougainville.com

Endereço IP: 187.72.75.121

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Camila Alvarenga Xavier

Local: DocuSign

14/05/2024 11:02:16

camila@shoppingbougainville.com

Eventos do signatário

Georgimar de Freitas Oliveira

georgimar@shoppingbougainville.com

Superintendente

CONDOMINIO SHOPPING BOUGAINVILLE

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 A2800E63F73A404...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.72.75.121

Registro de hora e data

Enviado: 14/05/2024 11:05:08

Visualizado: 14/05/2024 11:21:10

Assinado: 14/05/2024 11:21:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

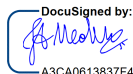
Jose Antonio Cordeiro Medeiros

medeiros@medeirosadvogado.adv.br

Sócio Administrador

Medeiros Advogados Associados S/S

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 A3CA0613837F40E...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 200.103.40.57

Enviado: 14/05/2024 11:21:38

Visualizado: 14/05/2024 11:23:15

Assinado: 14/05/2024 11:23:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/01/2021 17:31:02

ID: 216ed7a1-5adf-4007-bb62-d9f40ce6be7b

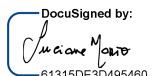
LUCIANE MARIO

luciane.mario@medeirosadvogado.adv.br

Advogada

Medeiros Advogados Associados S/S

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 61315DE3D495460...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 200.103.40.57

Enviado: 14/05/2024 11:23:48

Visualizado: 14/05/2024 11:24:23

Assinado: 14/05/2024 11:24:49

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/12/2021 14:59:59

ID: 5c01425f-edc5-4fba-8ff1-41a0656e9a76

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
-------------------------	---------------	--------------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------	-------------------	--------------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/05/2024 11:05:08
------------------	------------------------	---------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	14/05/2024 11:24:23
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	14/05/2024 11:24:49
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	14/05/2024 11:24:49
-----------	----------------------	---------------------

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CONDOMINIO SHOPPING BOUGAINVILLE (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CONDOMINIO SHOPPING BOUGAINVILLE:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: ludmilla@shoppingbougainville.com

To advise CONDOMINIO SHOPPING BOUGAINVILLE of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ludmilla@shoppingbougainville.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CONDOMINIO SHOPPING BOUGAINVILLE

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ludmilla@shoppingbougainville.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CONDOMINIO SHOPPING BOUGAINVILLE

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to ludmilla@shoppingbougainville.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CONDOMINIO SHOPPING BOUGAINVILLE as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CONDOMINIO SHOPPING BOUGAINVILLE during the course of your relationship with CONDOMINIO SHOPPING BOUGAINVILLE.